



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Conselho Departamental

DECISÃO Nº 88/2024

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO FELIPE BERBARI NETO, ACOLHIDO PELA COMISSÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO, **APROVAR** O RELATÓRIO TÉCNICO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO REALIZADAS PELA EMPRESA JÚNIOR "FLOEMA JÚNIOR CONSULTORIA FLORESTAL E MADEIREIRA", REFERENTE AO ANO DE 2023, BEM COMO, SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO DIGITAL Nº 23068.006123/2024-51**.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE JULHO DE 2024.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
Presidente do Conselho Departamental do CCAE/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 16/07/2024 às 16:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/955948?tipoArquivo=O>